

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 03/2022 - CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.843.929/0001-24 E PELA EMPRESA LBS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, APTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA.. PROCESSO LICITATORIO Nº 122/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 03/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaíse Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, residente e domiciliada em Feira de Santana – BA, e o Prefeito Municipal Sr. **José Alves da Cruz**, portador do **RG nº 93578075 - SSP/BA** e inscrito no **CPF sob nº 118.096.805-06**, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro – Teodoro Sampaio-BA, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: Empresa LBS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, com sede a Av. Getúlio Vargas, nº 1.745, Capuchinhos, CEP: 44.076-015 – Feira de Santana/BA, inscrita no **CNPJ sob o nº 48.554.202/0001-01**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal Sra. Laiani Bandeira da Silva, portadora da CNH nº 24.141.021-52 SSP/TO, CPF nº 017.165.371-85, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os **CONTRATANTES**, com base no Credenciamento nº 03/2022 – Processo Licitatório nº 122/2022, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 240/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui o objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 24% (vinte e quatro por cento), cujo valor será de R\$ 31,800,00 (trinta e um mil oitocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 02 de outubro de 2023.

José Alves da Cruz

Prefeito Municipal

LBS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Empresa

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____